



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 32/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 9 de setembro de 2021.

Às/aos Diretoras/es
Às/aos Coordenadoras(es) dos Cursos de Graduação

Assunto: Orientações para elaboração dos Planos de Trabalho dos Estágios Curriculares Obrigatórios e das disciplinas práticas que exijam laboratórios especializados ofertados no formato Earte no semestre 2021/2.

Prezadas/os diretoras/es e coordenadoras/es.

Cumprimentando-as/os cordialmente, encaminhamos orientações sobre os procedimentos a serem adotados pelos colegiados de cursos e departamentos para a elaboração dos Planos de Trabalho em caso de adoção do formato Earte ou híbrido para os Estágios Curriculares Obrigatórios e as disciplinas práticas que exijam laboratórios especializados.

Como disposto no art. 3º da Portaria 1.038/2020, do Ministério da Educação, está autorizada a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais. Desse modo, as disciplinas estágios curriculares obrigatórios e práticas que requerem o uso de laboratórios poderão ser substituídas por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, ou seja, podem ser realizadas adotando o Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte), desde que a substituição observe as Diretrizes Nacionais Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em termos de carga horária, campos de estágio, objetivos a serem alcançados etc.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Com base nas diretrizes e nos projetos pedagógicos dos cursos, serão elaborados Planos de Trabalho específicos que deverão ser aprovados pelas instâncias competentes (Documento A) e, posteriormente, pensados aos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

No âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, os Planos de Trabalho serão elaborados pelos docentes responsáveis pela disciplina e, em seguida, aprovados pelos Colegiados de Curso. Após a aprovação, serão enviados às Câmaras Departamentais para apreciação.

Feito isso, o documento será devolvido ao Colegiado para encaminhamento via Protocolo web, por meio de documento avulso, para a Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDP/Prograd) **até o dia 2 de novembro de 2021**, para análise técnica e posterior apensamento aos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Essa data poderá ser prorrogada a critério da referida Diretoria.

No caso de ajustes indicados pela DDP/Prograd a serem providenciados no plano de ensino, este documento poderá ser novamente apreciado para registro nas Câmaras Departamentais e atualizado no portal do professor e até o dia **30 de novembro de 2021**.

Os Planos de Trabalho de disciplinas que já foram ofertadas nos formatos Earte e híbrido nos semestres de 2020 e primeiro semestre de 2021 não precisarão seguir esse trâmite. Eles deverão ser apreciados nas Câmaras Departamentais e, necessariamente, disponibilizados no Portal do Professor até o dia **3 de novembro de 2021**, conforme data prevista no calendário acadêmico.

Além disso, no caso de renovação de Plano de Trabalho, o Colegiado de Curso deverá tramitar um ofício via Protocolo Ufes, encaminhando essa solicitação para a DDP/Prograd. No pedido em questão, deverão ser informados a disciplina a ser renovada e o número do Documento Avulso tramitado a DDP/Prograd nos semestres anteriores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Os documentos, em anexo, orientam o processo de tramitação (Documento A) e apresentam os modelos de ofícios que deverão ser usados para solicitações de apreciação dos Planos de Trabalho (Documentos B e C).

Solicitamos ampla divulgação destas orientações para os departamentos que integram o Centro sob a responsabilidade de Vossa Senhoria.

Atenciosamente.

Profa. Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação – Ufes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DOCUMENTO A

ORIENTAÇÕES PARA TRAMITAÇÃO

Na tramitação do Plano de Trabalho, compete aos Colegiados de Curso:

- Autuar um novo documento avulso na qualidade de “Unidade de Procedência” e “Interessado”.
- Assunto: Ensino Superior > Cursos de Graduação (inclusive na modalidade a distância) > Planejamento e organização curricular > Disciplinas: programas didáticos.
- Resumo do assunto: Substituição dos estágios obrigatórios e de disciplinas práticas presenciais pelo formato Earte.
- Peças: anexar ofício (conforme modelo - Documento B) devidamente assinado, o(s) plano(s) de trabalho da disciplina e o extrato de ata de aprovação.
- Tramitar para os Departamentos envolvidos nas modificações solicitadas.

Compete ao Departamento responsável pela oferta disciplina:

- Appreciar e aprovar os planos de trabalho.
- Anexar o(s) extrato(s) de ata(s) de aprovação.
- Devolver ao Colegiado para posterior encaminhamento à DDP/Prograd (conforme modelo - Documento C).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DOCUMENTO B

Ofício n.º _____/_____.

_____, ____ de _____ de _____.

Assunto: Substituição das disciplinas presenciais de Estágio Curricular Supervisionado e de práticas que exijam laboratórios especializados pelo formato Earte

Ao Departamento _____

Considerando o disposto no Art. 1º, § 3º, da Portaria MEC n. 544, de 16 de junho de 2020 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais nº. _____ aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, solicitamos a apreciação dos Planos de Trabalho das disciplinas discriminadas abaixo:

- “Disciplina X”;

- “Disciplina Y”.

Atenciosamente,

IMPORTANTE:

Necessário anexar ao ofício o plano de trabalho das disciplinas de estágio curricular obrigatório ou com carga horária prática que serão apensadas ao PPC. O texto dos extratos de atas de aprovação de todas as instâncias envolvidas será: “Aprovada a oferta das disciplinas (nome das disciplinas) na modalidade Earte no semestre letivo 2021/2, conforme informado no ofício n. _____”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DOCUMENTO C

Ofício nº. ____/____.

_____, ____ de _____ de _____.

Assunto: Substituição das disciplinas presenciais de Estágio Curricular Supervisionado e práticas que exijam laboratórios especializados pela oferta na modalidade Earte

À Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico – DDP/Prograd

Considerando o disposto no Art. 1º, § 3º, da Portaria MEC n. 544, de 16 de junho de 2020 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais nº. _____ aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, solicitamos:

Apensar ao Projeto Pedagógico do Curso de _____, versão _____ o Plano de Trabalho da(s) disciplina(s) abaixo descrita(s):

- “Disciplina X”;

- “Disciplina Y”.

Atenciosamente,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 09/09/2021 às 16:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/264813?tipoArquivo=O>